

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXVI

Belém, PB, 02 de abril de 2018

Edição Extraordinária

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara de Belém/PB, no uso de suas atribuições legais. **Resolve:** Homologar os resultados do julgamento da proposta do **Pregão Presencial N.º 001/2018**. **Objeto:** Prestar o fornecimento parcelado de 6.000 (seis mil litros) de gasolina comum, para abastecimentos na cidade de Belém/PB, destinado ao veículo da Câmara Municipal de Belém/PB. **Vencedor:** M Teles & CIA Ltda - EPP CNPJ N.º 09.285.040/0001-00, com o valor de R\$ 3,99 (Três reais, noventa e nove centavos) por cada litro de gasolina, perfazendo o valor total de R\$ 23.940,00 (Vinte e três mil, novecentos e quarenta reais), pelos 6.000 (seis) mil litros de gasolina. Publique-se e cumpra-se.

Belém/PB, 28 de março de 2018
José Valderedo Fernandes de Oliveira
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N.º 010/2018

Pregão Presencial N.º 001/2018. **Contratante:** Câmara de Belém/PB. **Contratada:** M Teles & CIA Ltda - EPP CNPJ N.º 09.285.040/0001-00. **Objeto:** Prestar o fornecimento parcelado de 6.000 (seis mil litros) de gasolina comum, para abastecimentos na cidade de Belém/PB, destinado ao veículo da Câmara Municipal de Belém/PB. **Valor Contratado:** Foi o valor de R\$ 3,99 (Três reais, noventa e nove centavos) por cada litro de gasolina, perfazendo o valor total de R\$ 23.940,00 (Vinte e três mil, novecentos e quarenta reais), pelos 6.000 (seis) mil litros de gasolina. **Dotação:** QDD/2018. **Recursos:** Recurso próprio (Ordinário). **Vigência:** 01 (um) ano. **Data da ass.:** 02 de abril de 2018. **Partes ass.:** José Valderedo Fernandes de Oliveira (Presidente) e Eduardo Márcio Mendes de Amorim, CPF N.º 804.784.174-20 (Pela empresa).

Belém/PB, 02 de abril de 2018.
José Valderedo Fernandes de Oliveira
Presidente da Câmara



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

Decreto n.º 025/2018

**DISPÕE SOBRE OS INDICADORES DO
PLANO PLURIANUAL-PPA, PARA O
PERÍODO DE 2018 A 2021 E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de complementar os conteúdos dos Programas adotados pela Lei Municipal n.º 383/2017, que instituiu o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2018 a 2021, e a necessidade de aprimorar e qualificar informações relevantes,

DECRETA

Art. 1.º - Ficam adotados os Indicadores dos Programas do Plano Plurianual – PPA, relativo ao período de 2018 a 2021, de acordo com o relatório detalhado anexo.

Art. 2.º - As modificações ora inseridas se amparam no que dispõe o art. 5.º da Lei Municipal n.º 383/2017.

Art. 3.º - A Secretaria Municipal de Administração deverá desenvolver gestão junto a todas as unidades orçamentárias, com o propósito de fazer cumprir os objetivos e metas propostos pelos Programas do Plano Plurianual – PPA, visando alcançar os resultados propostos.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Belém, PB., 02 de Abril de 2018


RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal